

**ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
- CEMAAM, realizada no dia 13 de junho de
2025.**

Aos **TREZE** dias do mês de junho, foi realizada a Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, de forma presencial, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente – SEMA, com início às 9h23, onde foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 113ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de maio de 2025; **3** – Recomposição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, para o próximo Biênio 2025-2027, com preenchimento de 01 vaga restante para Sociedade Civil; **4** – Apreciação do Requerimento de revisão legislativa da composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM), prevista na Lei Complementar nº 187/2018, por inconstitucionalidade material e violação aos princípios da administração pública, de autoria do Sr. Mackson Pereira de Oliveira, indígena mura – Médico PCD; **5** – Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; **6** – O que houver. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa Taveira e Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Daniel Souza dos Santos (CRBio-06), Francisco Ademir da Silva Cruz (FAS), Marciclei Pinto da Silva (FETAGRIAM), Francisco Alves Belfort (FIEAM), Ana Cristina Ramos de Oliveira (FVA), José Eduvicio Cadeira e Vicente Raimundo de A. Neves (GTA), Jadson José Souza de Oliveira (IBAMA), Alex Jordan Oliveira Mendonça (IDESAM), Geângelo Petene Calvi (INPA), Emanuelle de Souza e Silva (IPAAM), Izaias Miranda Júnior (FMF), Carlos Allan Amorim de Carvalho (OAB-AM), Sérgio Duvoisin Junior (UEA). **Participaram virtualmente os seguintes Conselheiros:** Michele Caldeira Magdalena Ribeiro (ICMBIO), Renilton dos Santos Solarth (CREA), Delna Maria Correa Macedo Brasil e Janeth Fernandes da Silva (AENAMBAM), Abdulai Ismail Seca (CNS), Luana Maria Santos Gonçalves (SEMMASCLIMA), Olavo de Angiolis (FOPES), Andreia Bastos da Silva (ALEAM/COMAPA), Francimar de Araújo Mamed (UFAM), Eirie Gentil Vinhote (SEPROR), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI). **Ausências justificadas:** MNCR. **Assessora dos**



Colegiados: Glauce Ma. Tavares Monteiro. **Equipe de apoio:** Nayana de Souza Rodrigues, Felipe Moraes Costa e Vitória Ferreira de Souza (ASSCOL/SEMA).

Instituições ausentes: ALEAM/CPAMA, COIAB, CPRM, EMBRAPA, FACEA, FAEA, IAA, INCRA, SECT. A reunião iniciou em segunda chamada, às 9h12 quando atingiu o quórum mínimo para deliberação, pelo **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, que antes da aprovação da ATA, fez uma observação aos itens de pauta, disse que são assuntos que fazem parte do dia a dia da agenda do meio ambiente. Logo após, perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a pauta, e aquele que não estivesse poderia se manifestar. A **Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, explanou sobre o item 4 da pauta, que trata sobre a apreciação do requerimento de revisão legislativa da composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM), mencionou que havia junto à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – CTASSJUR, uma discussão com relação a alteração desta composição do CEMAAM, e seria muito interessante que um membro da CTASSJUR pudesse esclarecer os andamentos dos trabalhos com relação ao assunto. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, concordou com o pedido da conselheira, disse que seria importante que um membro pudesse fazer as considerações sobre o andamento dos trabalhos. Neste momento, a **Secretária Executiva do CEMAAM, Raquel Said**, achou importante comunicar que o referido item entrou na pauta somente para conhecimento do CEMAAM, e é de praxe trazer primeiro para conhecimento e depois encaminhar para a câmara técnica responsável para iniciar os trabalhos. Sem mais manifestações, o Presidente seguiu para aprovação da ATA, após algumas correções, ela foi **aprovada** por unanimidade. Passando para o item 3 da pauta que é a recomposição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, para o próximo Biênio 2025-2027, com preenchimento de 01 vaga restante para Sociedade Civil. A **Secretária Executiva do CEMAAM, Raquel Said**, lembrou que esta reunião do CEMAAM é a terceira reunião em que este item volta para a pauta pois, segundo o regimento do FEMA, a cada dois anos o CGFEMA precisa ser recomposto, como novos membros, novas instituições representantes da Sociedade Civil. Portanto, nas duas últimas reuniões do CEMAAM, obtiveram interesse em compor o CGFEMA a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e



Fundação Amazônia Sustentável – FAS, ficando uma vaga em aberto destinada Sociedade Civil. Na oportunidade, a Secretária explanou que, devido a composição incompleta do comitê, as demandas destinadas ao CGFEMA, estão acumulando, como por exemplo: as prestações de contas que precisam ser avaliadas e hoje se encontram impedidas pela falta da nova composição. Por este motivo, é preciso que alguma instituição da sociedade civil manifeste o interesse na composição. Na ocasião, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA, o Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente – FOPES, a Faculdade Martha Falcão – FMF e o Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS, manifestaram interesse em compor o CGFEMA, entretanto, pela ordem de manifestação de interesse e por ser uma instituição da sociedade civil, o CREA ficou com a vaga. Logo, o **CGFEMA ficou com seguinte composição: OAB, FAS e CREA** como representantes da sociedade civil para o biênio 2025-2027. Seguindo para o 4 da pauta, Apreciação do Requerimento de revisão legislativa da composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM), prevista na Lei Complementar nº 187/2018, por inconstitucionalidade material e violação aos princípios da administração pública, de autoria do Sr. Mackson Pereira de Oliveira, indígena mura – Médico PCD. A **Secretária Executiva do CEMAAM, Raquel Said**, esclareceu que, a demanda referente a análise e recomposição do CEMAAM, já tramita na CTASSJUR, a demanda teve origem há algum tempo no CEMAAM a partir da dificuldade de retorno dos processos distribuídos aos conselheiros e o grande número de faltas de algumas instituições na plenária. Sendo que o CEMAAM fica impedido de fazer as substituições porque essas instituições estão indicadas nominalmente na legislação, e a demanda trata justamente da alteração da lei para que possa ir de encontro com o regimento interno do CEMAAM e assim aplicar o que ele diz quanto ao número de ausência das instituições em plenária do CEMAAM. A Secretária explicou que precisava trazer o referido requerimento para conhecimento do CEMAAM, pois, como a demanda é oriunda de Pessoas com Deficiência – PCD, esta se torna uma demanda de prioridade máxima. Lembrou também que, o autor do requerimento fez não somente para o CEMAAM, mas também para todos os Conselhos Estaduais geridos pela SEMA. O **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, que



também é membro da CTASSJUR, explanou que ele ficou responsável de fazer essa análise, entretanto, por questões pessoais, acabou atrasando a conclusão da análise. Esclareceu que, a intenção da demanda é retirar a nomeação das instituições da lei complementar 187, e acredita que na próxima reunião do CEMAAM, agendada para o dia 18 de julho, esteja com a análise pronta para apresentar a proposta ao plenário, pois não pode uma lei ficar em conflito com o que diz o regimento interno, como está acontecendo atualmente, mas por outro lado, é muito difícil fazer a alteração de uma lei complementar, entretanto, os membros da CTASSJUR estão trabalhando neste sentido de trazer uma proposta de alteração da lei. A **Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, explanou que fica feliz por este assunto está sendo discutidos no CEMAAM, não pela questão das faltas das instituições no plenário, mas pela garantia da rotatividade das organizações, pois não vê sentido as organizações da sociedade civil terem cadeiras fixas no CEMAAM, e também há várias outras maneiras para que se garanta essa rotatividade, sugeriu para a CTASSJUR que quando fizesse a proposta de modificação da lei complementar 187, já coloque como vai se dá o processo de substituição dessas entidades. O **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, explanou que no Conselho Municipal de Manaus, a legislação já prevê essa rotatividade, é um modelo pronto que poderá ser adotado pelo CEMAAM. O **Conselheiro representante da OAB, Carlos Amorim**, explanou que é complicado tirar da legislação as instituições que combatem de frente a questão do meio ambiente, acredita que o melhor não seria tirar os nomes das instituições de sociedades civis e sim incluir um parágrafo dando poderes a decisão de plenária. O **Conselheiro representante do GTA, José Eduvício**, concordou com a fala do representante da OAB. A **Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, explanou que não existe entidades de categoria A, B e C, porque todas têm suas histórias e devem ser respeitadas, e claro, que a instituição de sociedade civil que cumpre o seu dever com o plenário não há o que temer sobre que seu nome saia da legislação. Esclareceu que o Conselho foi uma conquista de luta no processo de democratização do país, a partir da Constituição Federal, onde tem como princípio a participação, e esta rotatividade é um dos pressupostos da participação popular. Falou que irá aguardar a



proposta que a CTASSJUR encaminhará para a plenária, mas também, que as instituições de sociedade civil apresentassem as suas propostas e tudo será analisado em reunião plenário do CEMAAM. O **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, comentou que, há 4 ou 5 anos, chegou a proposta na CTASSJUR que a OAB era tão importante para a câmara técnica que no seu regimento deveria constar que a CTASSJUR só poderia ter membros advogados, todavia, a proposta não foi aprovada, mas acredita numa proposta de membros natos, pois é totalmente a favor disso. Explanou que a OAB tem feito muita falta na CTASSJUR, questionou como que se tem uma câmara técnica jurídica sem um representante da OAB? Porém, os trabalhos estão fluindo. O **Conselheiro representante da FAS, Ademar Cruz**, mencionou que é importante entender o que está motivando o CEMAAM trabalhar nesta pauta, se é por questão da ausência das instituições na plenária, se for, é só verificar o que diz o regimento interno, porque não terá como garantir, também, que as instituições novas participarão arduamente das reuniões, explanou que todas as instituições que compõem o CEMAAM atualmente têm capacidade de elaborar um parecer e apresentar no plenário. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, respondeu que a motivação é sobre a composição do conselho estar na lei complementar, o que não deveria, é uma questão de forma, toda vez que altera algum membro, a demanda vai para a Assembleia Legislativa. A **Conselheira representante da AENAMBAM, Delna Maria**, questionou o porquê da mudança na legislação somente sobre as instituições de sociedade civil, sendo que todas as instituições que compõem o CEMAAM, atualmente, são importantes. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, esclareceu que não está sendo discutido se as instituições são importantes ou não, se são representativas ou não, o que está sendo discutido é maneiras de melhorar, democraticamente, as participações vinculadas à sociedade civil organizada. O **Conselheiro representante da FIEAM, Francisco Belfort**, explanou que a FIEAM tem participado assiduamente das reuniões do CEMAAM e também às câmaras técnicas, atualmente, com 3 representantes e advogados. Sugeriu ao Conselheiro Francimar, marcar, urgentemente, uma reunião na CTASSJUR e convidar o representante do OAB, para discutir internamente sobre a questão, e apresentar uma proposta na próxima reunião



147 plenária do CEMAAM (18/07). O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, agradeceu
148 a fala do conselheiro e pediu para registrar o quanto a FIEAM é ativa não só no CEMAAM,
149 mas em todas as reuniões de câmara técnicas que ela faz parte. A Federação,
150 praticamente, tem uma estrutura montada à participação nos espaços de conselho, isso
151 demonstra bastante resultado, não só para o interesse das indústrias, obviamente, mas
152 essa contribuição também para o aprimoramento dos marcos legais da área ambiental. O
153 **Conselheiro representante da OAB, Carlos Amorim**, esclareceu desde que entrou para
154 compor o CEMAAM, em março de 2025, ainda não recebeu convite para participar das
155 reuniões da CTASSJUR. Em resposta, o Presidente do CEMAAM, falou que não foi
156 convidada porque atualmente ela não faz mais parte da câmara, o antigo representante da
157 OAB pediu, formalmente, a sua saída. Na oportunidade, o Presidente perguntou se a OAB
158 quer voltar a compor a CTASSJUR, o representante Carlos Amorim, respondeu que sim.
159 Em seguida, o **Conselheiro representante da OAB, Carlos Amorim**, esclareceu que a
160 OAB permanece ativa tanto no CEMAAM quanto nas câmaras técnicas e que está à
161 disposição para discutir sobre a alteração da legislação que trata da nomeação das
162 instituições da sociedade civil, onde acredita que precisa ter uma lei complementar dando
163 mais poder ao CEMAAM, e não uma alteração legislativa. O **Presidente do CEMAAM,**
164 **Eduardo Taveira**, concordou, disse que é importante que o regimento interno do CEMAAM
165 tenha o poder necessário, inclusive de discutir e alterar o que for preciso. Explanou que o
166 CEMAAM precisa ser o centro da representação, precisa trazer para ele essa segurança
167 da discussão qualificada e técnica, todavia, o que está sendo discutida é a mudança em lei
168 complementar para não engessar e não tirar do conselho, o direito, o protagonismo e a
169 determinação de definir as próprias prioridades, e tornar o conselho mais ágil nas mudanças
170 e exigências que a sociedade se coloca, em várias instâncias, então é importante o
171 CEMAAM se modernizar também. O **Conselheiro representante do CREA, Renilton dos**
172 **Santos**, acredita que a legislação, como está atualmente, não engessa muito, precisa
173 sensibilizar que o CEMAAM é representado pela sociedade civil e instituições
174 governamentais, e todas as instituições indicam o membro mais especializado, em caso de
175 processo, acredita que o membro que for sorteado para relatar processo, este deve levar o



176 processo para a sua instituição e verificar a pessoa especificada para construir o parecer,
177 pois o assento é da instituição, não é do membro, é preciso que haja rotatividade dos
178 membros dentro da entidades. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, lembrou
179 que, cada instituição deve indicar três membros, um titular e dois suplentes, reforçou que
180 depende muito de como a instituição organiza a indicação dos membros porque tem
181 instituição que participa das plenárias com o representante titular e o suplente. O presidente
182 encerrou as discussões e disse que há muito o que se discutir quando a demanda chegar
183 a plenária e passou ao item 5, que são os informes da Secretaria Executiva do CEMAAM.
184 O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, informou que a minuta de resolução que
185 altera a resolução do CEMAAM Nº 14, de 22 de outubro de 2012, que estabelece
186 procedimentos a serem observados no licenciamento ambiental para a atividade de lavra
187 garimpeira de ouro no Estado do Amazonas, foi finalizada pelas CT temporária e
188 CTASSJUR, enfatizou que não se trata de uma discussão e sim mais de informe no sentido
189 de sugerir que esta minuta que foi finalizada pela CTASSJUR, antes de ser apresentada ao
190 plenário do CEMAAM, conforme o rito, retorne a CT Temporária de mineração, apenas para
191 uma análise, sem que nada seja alterado, apenas para apontar suas considerações, e
192 embora não seja um item de pauta confortável mas é necessário que seja discutido. Todos
193 os presentes se manifestaram de acordo com a proposta. E sendo assim, o Presidente
194 pediu que encaminhasse para análise da CTTM, sem que altere nada, apenas para fazer
195 suas considerações pontuando o que foi mencionado pela CTASSJUR e apresentar em
196 plenária, um relatório, em caso de discordância com a CTASSJUR, para que possam
197 discutir a matéria. Pediu também, que encaminhasse aos conselheiros o material aprovado
198 pela CTASSJUR, para conhecimento. O **Conselheiro representante da UFAM,**
199 **Francimar Mamed**, informou que, sobre os decretos estaduais nº 51.355 e 51.354, de 13
200 de março de 2025, que foram apresentados pela Procuradoria Geral do Estado – PGE,
201 juntamente com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, que tratam sobre
202 a apuração das infrações ambientais e imposição de sanções aplicáveis às condutas e
203 atividades lesivas ao meio ambiente, e que não foram apreciados pelo CEMAAM, serão
204 pedido a imediata suspensão dos efeitos jurídicos dos Decretos Estaduais, até que sejam



205 analisados pelo CEMAAM. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, explanou que
206 está de acordo com a decisão, e houve um compromisso por parte da Casa Civil onde o
207 CEMAAM seria ouvido, então ela está aguardando as manifestações de alteração, de fato
208 foi aprovado sem o conhecimento do CEMAAM, entretanto, a Constituição diz que o
209 CEMAAM é o órgão consultivo e máximo de deliberação, então essa deliberação é uma
210 escolha do executivo, de mandar para o CEMAAM para ser discutido. Todavia, como
211 Presidente do CEMAAM, ele assina o documento da CTASSJUR e envia para a Casa Civil.
212 Partindo para o último item de pauta, o que houver. O **Conselheiro representante do GTA,**
213 **José Eduvicio**, reforçou o pedido de resposta do IPAAM sobre as análises dos Cadastros
214 Ambientais Rurais – CAR, que estão retidos no instituto, pois um dos critérios para ter
215 acesso ao crédito do plano safra, programa do governo federal, é ter o CAR, enfatizou seu
216 pedido de agilidade do instituto quanto estas análises do CAR porque é um documento
217 importante para que tenham acesso aos créditos e assim os agricultores conseguir
218 trabalhar na questão ambiental. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, agradeceu
219 o conselheiro e disse que o CEMAAM vai reiterar os ofícios já enviados para o IPAAM,
220 solicitando um retorno quanto ao pedido, e assim apresentar os dados na próxima reunião
221 do CEMAAM. Reiterou o que já havia falado em reuniões anteriores, a questão do CAR, é
222 um problema que está acontecendo em praticamente em todos os estados do Brasil, não é
223 uma situação isolada no Amazonas, acontece que houve uma mudança no sistema a nível
224 nacional o qual foi migrado para o Ministério de Gestão da Informação – MGI, e desde que
225 o CAR foi instituído, ele já esteve no Serviço Florestal Brasileiro, Ministério do Meio
226 Ambiente, da Agricultura, voltou para o Florestal brasileiro e agora vai migrar para o MGI,
227 então com esse tanto de migração, é difícil trabalhar o CAR. O **Conselheiro representante**
228 **da FETAGRIAM, Marciclei Pinto**, parabenizou a ação da Prefeitura de Manaus que, por
229 coincidência do seu pedido feito na reunião anterior, fez a limpeza do igarapé da av. Brasil,
230 bairro da Compensa, e espera que com isso não haja mais alagações nessas imediações.
231 Entretanto, na av. Kako Caminha, no igarapé próximo ao Centro de Convivência do Idoso,
232 há um grande número de resíduos flutuando nele, pediu uma atenção especial quanto uma
233 rotineira limpeza desse igarapé também. O **Conselheiro representante da FAS, Ademar**



Cruz, compartilhou um pouco sobre o Projeto de Rede de Conexão Povos da Floresta, disse que é um trabalho prestado em termo de conectividade de comunidades ribeirinhas, territórios indígenas, quilombolas e unidades de conservação que tem por objetivos conectar 5 mil comunidades via internet *starlink*. É instituído por uma rede de instituições não governamentais que prestarão serviços também na área de saúde e educação. Então entre os dias 6 e 8 de agosto serão promovidas reuniões de encontro da rede de conectividade, e assim com o Presidente do CEMAAM os conselheiros estão convidados para participar desta reunião. O **Conselheiro representante do IBAMA, Jadson José**, informou que está havendo a elaboração de uma minuta em relação a Revisão do Código Ambiental de Manaus, a comissão especializada disponibilizou esta minuta, no site da Câmara Municipal de Manaus, para contribuição pública, todos podem ter acesso e fazer suas contribuições. Por fim, não havendo mais manifestações o **Presidente do CEMAAM, Eduardo Taveira**, agradeceu a todos os conselheiros pela presença e deu por encerrada, a Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária de CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro _____, assessora dos Colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que incorpora os seguintes anexos: I) Lista de presença; II) Registro fotográfico; III) Lista de presença extraída do TEAMS; IV) Registro fotográfico extraída do TEAMS.

Encaminhamentos da reunião:

- ✓ Encaminhar para análise da CT Temporária de Mineração, a minuta de resolução do CEMAAM Nº 14, de 22 de outubro de 2012, que estabelece procedimentos a serem observados no licenciamento ambiental para a atividade de lavra garimpeira de ouro no Estado do Amazonas, com o relatório feito pela CTASSJUR, informou que não é para ser alterada, é apenas para fazer suas considerações pontuando o que foi mencionado pela CTASSJUR e apresentar em plenária um relatório, em caso de discordância com a CTASSJUR, para que possam discutir a matéria.
- ✓ Reiterar os ofícios já enviados para o IPAAM, solicitando um retorno quanto ao pedido sobre a questão do CAR, e apresentar os dados na próxima reunião do CEMAAM.

Assessoria de Colegiados da SEMA.





ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENÇA						
114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM						
INÍCIO DA REUNIÃO:			DATA DA REUNIÃO:		13 de junho de 2025	
TERMINO DA REUNIÃO:						
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM				
	Suplente: Delna Maria Correa Macedo Brasil					
	Suplente: Shoji Junior					
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CPAMA				
	Suplente: Henrique Gealh					
	Suplente: Jéssica Brenda de Paula Amorim					
3	Titular: Cristiano da Silva D'Angelo	ALEAM/COMAPA				
	Suplente: Holly Ann Guimarães Houck					
	Suplente: Andreia Bastos da Silva					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
4	Titular: Sílvia Elena Moreira	CNS				
	Suplente: Abdulai Ismail Seca					
	Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa					
5	Titular: Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva	COIAB				
	Suplente: Tito de Souza Menezes					
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves					
6	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM				
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira					
	Suplente: Jussara Socorro Cury Maciel					
7	Titular: Israel Wilter Dourado Cabral	CRBio – 06				
	Suplente: Daniel Souza dos Santos		M	X		
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone: (92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
8	Titular: Renilton dos Santos Solarth	CREA				
	Suplente: Alcione Barbosa Fonseca					
	Suplente:					
9	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA				
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães					
	Suplente: Ronaldo Ribeiro Moraes					
10	Titular: Erinete Valentim Jerônimo	FACEA				
	Suplente: Sarah Lima Catunda					
	Suplente:					
11	Titular: Muni Lourenço Silva Junior	FAEA				
	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira					
	Suplente: Gabriel Gonçalves dos Santos					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/semaamazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/semaamazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
12	Titular: Valcleia dos Santos Lima Solidade	FAS				
	Suplente: Gabriela Sampaio					
	Suplente: Francisco Ademar da Silva Cruz				X	
13	Titular: Marciclei Pinto da Silva	FETAGRI-AM		X		
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares					
	Suplente: Rozamy Tenório Moraes					
14	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM				
	Suplente: Francisco Alves Belfort					
	Suplente:					
15	Titular: Olavo de Angiolis Silva	FOPES				
	Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes					
	Suplente: Wescley Tavares Dray					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/semaamazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/semaamazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA	F		x	Ana Cristina Ramos
	Suplente: Fabiano Lopez da Silva					
	Suplente:					
17	Titular: José Eduvicio Cadeira	GTA	M			José Eduvicio Cadeira
	Suplente: Vicente Raimundo de A. Neves		M		x	
	Suplente: Márcia Ruth Martins da Silva					
18	Titular: Evandro Batista	IAAN				
	Suplente: Maria Raimunda Barbosa Lima					
	Suplente: João Gabriel Jefferson Lima					
19	Titular: Jadson José Souza de Oliveira	IBAMA	M	x		Jadson José Souza
	Suplente: Joel Bentes Araújo Filho					
	Suplente: Adriana Mota Gomes de Souza					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
20	Titular: Eleoniza Barretto da Silva	ICMBIO				
	Suplente: Michele Caldeira Magdalena Ribeiro					
	Suplente: Keuris Kelly Souza Silva					
21	Titular: André Luiz Menezes Vianna	IDESAM				
	Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles					
	Suplente: Alex Jordan Oliveira Mendonça		M	X		Alex
22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA				
	Suplente: Hélio Leonardo Moura Brandão					
	Suplente:					
23	Titular: Ires Paula de Andrade Miranda	INPA				
	Suplente: Wellington Luciano De Souza Costa					
	Suplente: Geângelo Petene Calvi		M	X		

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
24	Titular: Gustavo Picanço Feitoza	IPAAM				
	Suplente: Walter Cohen Ferreira Junior					
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva		F	X		Emanuelle de Souza
25	Titular: Izaias Miranda Junior	FMF	M		X	Izaias
	Suplente: Carla Sena Batista					
	Suplente: Paula Roberta de M. Guimarães					
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR				
	Suplente: Dibson Flores Bastos					
	Suplente:					
27	Titular: Marcelo José de Lima Dutra	OAB/AM				
	Suplente: Vanylton Bezerra dos Santos		M	X		
	Suplente: Carlos Allan Amorim de Carvalho					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C37B.C294.E38B.503/13F2790>
Código verificador: **C37B.C294.E38B.503** CRC: **13F2790**



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
28	Titular: Eduardo Costa Taveira	SEMA			☒	
	Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said				☒	
	Suplente:					
29	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMASCLIMA				
	Suplente: Tayná Caroline Meneses R. da Silva					
	Suplente:					
30	Titular: Serafim Fernandes Corrêa	SEDECTI				
	Suplente: José Sandro da Mota Ribeiro					
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães					
31	Titular: Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT				
	Suplente: Leonardo César Rabello Ituassu					
	Suplente: Caroline Vasconcelos da Cunha					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
32	Titular: Daniel Pinto Borges	SEPROR				
	Suplente: Eirie Gentil Vinhote					
	Suplente: Márcio Lima de Abreu					
33	Titular: Sergio Duvoisin Junior	UEA	M		X	
	Suplente: Clairon Lima Pinheiro					
	Suplente: Cláudia Cândida Silva					
34	Titular: Francimar de Araújo Mamed	UFAM				
	Suplente: Maria Teresa Gomes Lopes					
	Suplente: Marília Gabriela Gondim Rezende					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GENERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
01	Glaucia Tavares Montenegro	ASSCOL/SEMA	F		x	Glaucia Tavares
02	Mayana de Souza Rodrigues	ASSCOL/SEMA	f	x		Mayana R.
03	Felipe Moraes Costa	ASSCOL/SEMA	m	x		Felipe Costa
04	Vitória Ferreira de Souza	ASSCOL/SEMA	F	x		Vitória F.
05	Ana Beatriz da Silva Cruz	ASSCOL/SEMA	F	x		Ana Beatriz
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C37B.C294.E38B.503/13F2790>
Código verificador: **C37B.C294.E38B.503** CRC: **13F2790**



ANEXO II
REGISTRO FOTOGRÁFICO





ANEXO III
LISTA DE FREQUÊNCIA VIRTUAL

FREQUÊNCIA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM					
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO		13/06/25, 8:17			
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO		13/06/25, 11:27			
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)		12			
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)					
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)		12			
Nº	NOMES PARTICIPANTES	INSTITUIÇÕES	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01	Glauce Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	08:17	11:27	Assessora da SEMA/ASSCOL
02	Michele Caldeira Magdalena Ribeiro	ICMBIO	08:47	11:24	CONSELHEIRA
03	Renilton dos Santos Solarth	CREA	08:49	11:19	CONSELHEIRO
04	Delna Maria Correa Macedo Brasil	AENAMBAM	08:53	11:16	CONSELHEIRA
05	Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	10:58	11:24	CONSELHEIRA
06	Abdulai Ismail Seca	CNS	08:59	11:24	CONSELHEIRO
07	Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMASCLIMA	09:00	10:46	CONSELHEIRA
08	Olavo de Angiolis	FOPEs	09:02	11:24	CONSELHEIRO
09	Andreia Bastos da Silva	ALEAM/COMAPA	09:03	11:16	CONSELHEIRA
10	Francimar de Araújo Mamed	UFAM	09:10	11:24	CONSELHEIRO
11	Eirie Gentil Vinhote	SEPROR	09:11	11:24	CONSELHEIRO
12	Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	09:14	11:26	CONSELHEIRO





ANEXO IV
REGISTRO FOTOGRÁFICO VIRTUAL

